



**GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE**



RESOLUÇÃO Nº 038/2021-CEE/AL

Autoriza a Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, do 1º ao 5º ano e 1º Segmento, na modalidade EJA, da Escola Municipal de Educação Básica Rodrigo Jacinto Tenório e suas anexas: EMEB Nestor de Holanda Cavalcante; EMEB Alethéia; EMEB Tomaz Tenório de Holanda; EMEB Sabino Bernardo da Silva; EMEB Enrico Mofrini I; EMEB Antônio da Costa Pereira; EMEB Venâncio Dias Feitosa e EMEB São Francisco, em Quebrangulo/AL, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 37/2021-CEE/AL, exarado no Processo nº: 01800-00013024/2016 -SEDUC e aprovado na Sessão Plenária extraordinária do dia 28 de setembro de 2021, resolve:

ART. 1º Credenciar a Escola Municipal de Educação Básica Rodrigo Jacinto Tenório e suas anexas, com sede na Fazenda Riachão do Baixo, S/N – Zona Rural, Quebrangulo/AL, até o ano letivo de 2017.

ART. 2º Autorizar o Ensino Fundamental anos iniciais, do 1º ao 5º ano e 1º Segmento, na modalidade EJA, até o ano letivo de 2017.

ART. 3º Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Art.3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL.

ART. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Educação de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução nº 01/2018 CEE/AL.

ART. 5º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Educação de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução nº 01/2018 CEE/AL.

ART. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS,
Maceió/AL, em 14 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do CEE/AL